



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$. 32.550.000,00 (Trinta e dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.3.1/02 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000,00
3.1.3.2/01 - Outros Serviços e Encargos	700.000,00
3.1.3.2/02 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
4.1.2.0/01 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

DIVISÃO DE TRANSPORTE

4.1.1.0/04 - Equipamentos e Material Permanente	18.000.000,00
---	---------------

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0/01 - Material de Consumo	700.000,00
3.1.3.2/01 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ARRAIAL DO CABO

3.1.2.0/01 - Material de Consumo	300.000,00
3.1.2.0/03 - Material de Consumo	1.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

3.1.2.0/01 - Material de Consumo	300.000,00
----------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.2.0/01 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
---	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Continuação ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.1.2.0/01 - Material de Consumo 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 4.750.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura deste Crédito são provenientes das anulações, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE TRANSPORTE

4.1.1.0/02 - Obras e Instalações 8.000.000,00

4.1.1.0/03 - Obras e Instalações 3.000.000,00

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

4.1.1.0 - Obras e Instalações 14.200.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

4.1.2.0/02 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARRAIAL DO CABO.

4.1.2.0/02 - Equipamentos e Material Permanente 1.300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0/02 - Material de Consumo 500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Continuação ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.1.2.0/02 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

4.1.1.0/01 - Obras e Instalações 4.750.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,


ALAIR FRANCISCO CORRÊA

PREFEITO